



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 635 | 18 de Agosto de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 – 2ª CHAMADA



DIÁRIO OFICIAL
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8FE1-E293-6317-6302.

LICITAÇÕES**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2014****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima**, brasileira, casada, inscrita no **CPF/MF nº. 850.513.226-20** e no **RG SSP/MG nº M-5. 809.935**, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 005/2014**, pela Prefeita Municipal em **02/09/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 193/2014 firmado entre as partes em 04 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **26 de Fevereiro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 17 de Agosto de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2014****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima**, brasileira, casada, inscrita no **CPF/MF nº. 850.513.226-20** e no **RG SSP/MG nº M-5. 809.935**, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 006/2014**, pela Prefeita Municipal em **02/09/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 194/2014 firmado entre as partes em 04 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **26 de Fevereiro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 17 de Agosto de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2015 – 2ª CHAMADA**, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de som, com som próprio de alta potência, a ser utilizado na divulgação de eventos e campanhas junto às diversas secretarias deste Município, com abertura prevista para o último dia **17 de Agosto de 2015** às 08:00h, foi declarada **DESERTA**. Maiores informações na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Bahia, ou pelo Fone: (77) 3668-2243.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 17 de Agosto de 2015.

IGOR MURIEL LOPES E SILVA
PREGOEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8FE1-E293-6317-6302.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FE1-E293-6317-6302> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FE1-E293-6317-6302



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2015 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/08/2015 17:49

